REQUERIMENTO Nº 8/2025

Requer do Prefeito Municipal informações detalhadas e atualizadas sobre as obrigações previdenciárias acumulada pelo município de Foz do Iguaçu entre o período de 2006 a 2022, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas e atualizadas sobre a suposta dívida previdenciária acumulada pelo município de Foz do Iguaçu, conforme noticiado e apontado em auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao período de 2006 a 2022:

1. Débitos Previdenciários

Qual o valor total atualizado dos supostos débitos previdenciários relacionados à ausência de contribuição sobre o adicional de permanência (decênio) no período mencionado?

Quais critérios e metodologias foram utilizados para o cálculo desses valores, tanto em relação à cota patronal quanto à cota dos servidores?

2. Alternativas Avaliadas

Quais alternativas administrativas ou judiciais foram consideradas para evitar que o ônus recaísse exclusivamente sobre os servidores municipais, conforme mencionado no parecer do TCE-PR?

Existe algum estudo ou planejamento para mitigação do impacto financeiro para os servidores e o município?

3. Responsabilidades

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D73-D0E6-FDED-DA28 e informe o código 9D73-D0E6-FDED-DA28

Quais foram as medidas adotadas pelo município e pela FozPrev para apurar as responsabilidades dos gestores que, segundo o parecer do TCE-PR, foram advertidos sobre a irregularidade e não tomaram providências?

Há registros ou documentos que comprovem as ações tomadas para garantir a correta retenção das contribuições previdenciárias no período em questão?

4. Esclarecimentos Gerais

Quais ações estão sendo implementadas para garantir que situações semelhantes não ocorram novamente no futuro?

A administração municipal realizou notificações formais aos servidores sobre os valores supostamente devidos? Se sim, foram observados o contraditório e a ampla defesa no processo?

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento encontra embasamento na necessidade de assegurar transparência, justiça e respeito aos direitos fundamentais dos servidores municipais, especialmente diante da possibilidade de que o ônus decorrente de débitos previdenciários acumulados entre 2006 e 2022 recaia sobre esses trabalhadores.

Os valores em questão, se efetivamente cobrados diretamente dos servidores, terão impacto significativo e potencialmente desproporcional nos seus orçamentos familiares, ameaçando o atendimento das necessidades básicas e comprometendo o chamado mínimo existencial. Tal situação confronta diretamente o princípio da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal.

É necessário considerar que a origem dessa dívida está diretamente vinculada a decisões administrativas tomadas ao longo dos anos e que não incluíram, em tempo oportuno, medidas para corrigir a omissão no recolhimento das contribuições previdenciárias. Assim, o princípio da justiça distributiva exige que o ônus da regularização seja compartilhado de forma proporcional e justa, com responsabilização dos gestores que, por ação ou omissão, contribuíram para a situação atual.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D73-D0E6-FDED-DA28 e informe o código 9D73-D0E6-FDED-DA28

Além disso, medidas alternativas devem ser avaliadas, como o parcelamento ou escalonamento de débitos para os servidores em condições mais vulneráveis, a adoção de soluções administrativas que minimizem o impacto financeiro direto sobre a classe trabalhadora, a compensação ou revisão de valores devidos com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Por fim, o requerimento busca assegurar que o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, seja plenamente respeitado, com a devida prestação de contas por parte do município e da FozPrev, considerando que a ausência de comunicação clara e tempestiva compromete o direito dos servidores à informação e ao contraditório.

É indispensável que os esclarecimentos solicitados forneçam informações completas e transparentes para a análise das alternativas que melhor resguardem os direitos dos servidores e promovam o equilíbrio entre os interesses públicos e individuais.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D73-D0E6-FDED-DA28 e informe o código 9D73-D0E6-FDED-DA28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D73-D0E6-FDED-DA28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 19/01/2025 14:41:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D73-D0E6-FDED-DA28